

PORTARIA Nº 213/2021

DE 20 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR (A) MARIA HORST E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo(a) MARIA HORST, inscrita no CPF sob nº. 744.493.892-04, Auxiliar de serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, E.M.E.I Creche Cantinho da Paz, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 02/07/2012 a 02/07/2017 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Conceder a (o) mesmo (a) 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, cujo período de gozo será de 02/08/2021 a 30/10/2021.

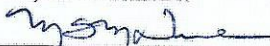
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 20 de julho de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 20/07/2021.


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. Adm. Planejamento

